

# jornal da lei

## João Sinhá: a homofobia que se reflete na sociedade atual

**Crime brutal mostra como homossexuais eram tratados no século XIX**

Marco Charão  
marcoc@jcrs.com.br

"Um homem de cor parda, idade aparente de 40 anos, estatura mediana, cabelos crespos, barba cerrada e apresenta no corpo diversos ferimentos produzidos por instrumento cortante". É assim que o auto de informação, documento semelhante a um laudo de perícia, relata como estava o corpo de João Pedro dos Reis, caído próximo a sua cama, no dia 15 de janeiro de 1897, na cidade de Pelotas.

Sem registro encontrado de sua profissão, é sabido que João Sinhá, como ficou conhecido na cidade, vivia uma vida luxuosa - herdada dos já falecidos pais - passando muito tempo em seu pequeno palacete, na rua dos Voluntários. Por ter uma vida boêmia, ser muito culto e ter viajado para Europa, era bastante estigmatizado. O historiador Carlos Dias, estudioso do caso, complementa que o pelotense possuía uma postura muito libertadora, sem esconder a sua homossexualidade.

João Sinhá foi apunhalado diversas vezes por todo o corpo, apresentando cortes profundos de até 20 centímetros. Muitas das agressões foram no rosto. Cortes nos braços indicavam que a vítima resistiu e tentou lutar pela sua vida. Pelo estado de decomposição do corpo, a morte deve ter ocorrido duas noites antes de acharem o cadáver.

Mesmo com evidências que levavam ao assassino, o caso foi arquivado e enquadrado como um "crime particular". Dias atribui a motivação a "um acerto de contas" e, provavelmente, uma relação homoafetiva. "O autor possivelmente frequentava a casa dele, pois não havia indícios de arrombamento. Porém, não é possível dar a dimensão dessa relação de proximidade". É possível que o caso tenha sido abafado para não gerar uma repercussão negativa em uma sociedade que via com maus olhos uma relação entre dois homens.

O historiador pesquisou em jornais da época e encontrou edições que reforçam o estereótipo que se tinha de homossexuais naquele tempo, em tom depreciativo e julgador, insinuando que João

"mereceu seu fim".

Um dos termos utilizados pela imprensa local era justamente 'Sinhá', que se referia para damas e senhoras brancas da época. "Naquela época, era uma ofensa à honra masculina ser referenciado como mulher, e, provavelmente, todas as pessoas davam esse termo a ele", reforça Dias.

"O fato de o caso ter sido arquivado e as provas tem sido apagadas, é algo simbólico para o contexto da homossexualidade na época. A morte foi um alívio para uma sociedade cheia de paradoxos. Ele vivia sua vida com luxo, promovia festas, possuía relações homoafetivas, e isso não era bem visto pela sociedade que o cercava. Ou seja, se você é homossexual, você não deveria existir naquele contexto", conclui.

Mozart Carvalho, historiador e pesquisador da história LGBTQIA+ de Pelotas, diz que foi no século XIX que surgiu a fama da "cidade de bichas".

Pela narrativa contada, Pelotas era um dos municípios mais ricos do Estado no período das Charqueadas, entre os séculos XVIII e XIX. Com isso, a elite tinha a possibilidade de enviar os filhos para estudar na Europa. Quando retornavam, tinham um comportamento "europeutizado", causando estranheza na maioria da população, ganhando a fama de "frescos".

Considero essa história mais como uma narrativa do que um discurso histórico. São relatos orais que foram passando de geração em geração, e hoje é levada como a justificativa para essa fama. Mas não há como provar a veracidade dessa lenda", salienta Carvalho.

Ainda sobre a cultura homofóbica da cidade, o historiador relata que há registros em jornais locais de ataques à população LGBTQIA+. Na década de 1950, policiais chancelados por parte da população pelotonense raspavam a cabeça de homens



João Pedro dos Reis foi morto dentro de seu palacete com 50 perfurações por todo o corpo

considerados gays, com a justificativa de limpar a fama da cidade.

Passados quase 130 anos do crime, não é possível afirmar com certeza o que levou à morte de João Sinhá. Um acerto de contas, dívidas ou uma paixão voraz. Porém, a brutalidade demonstra um ataque para um homem assumidamente homossexual, em uma época em que eram hostilizados. Após um século, a causa ainda luta por seu espaço.

Leonardo Vaz, presidente da Comissão da Diversidade Sexual e Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS), diz que o legislativo é omissivo em relação às leis específicas que garantem a proteção do público LGBTQIA+. "Diante dessa lacuna, o judiciário vem há mais de 20 anos tentando equilibrar essas correntes de força".

Desde 2019, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a homofobia como crime, equiparando-a ao racismo, gerando punições mais severas para quem comete crimes por conta da sexualidade da pessoa. Sobre o caso, Vaz diz que é muito comum em crimes de ódio, pela brutalidade e a quantidade de golpes. "Aplicando nos dias atuais, seria um caso de homicídio qualificado com a majorante por motivo de homofobia".

Esta reportagem é a terceira de uma **série especial de cinco crimes históricos** que atravessaram o tempo e se tornaram lendas no RS.

## Opinião

### Prerrogativas: independência e equilíbrio judicial

Leopoldo Lara

A defesa intransigente das prerrogativas da advocacia não é excesso corporativo nem busca de privilégios a uma categoria. Representa a preservação da legitimidade do sistema de Justiça e a certeza de que cada pessoa terá sua defesa exercida de forma livre, autônoma e independente.

As garantias previstas no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94, arts. 6º e 7º) e asseguradas pela Constituição Federal, que no artigo 133 reconhece o advogado como indispensável à administração da Justiça, não foram criadas para proteger interesses particulares, mas para resguardar a função social da profissão. São instrumentos que equilibram a relação processual e asseguram que o defensor atue sem temores, interferências ou constrangimentos indevidos.

O direito de comunicar-se com o cliente, ter acesso integral aos autos, realizar sustentação oral nos tribunais e receber honorários de forma justa vai além da esfera profissional. Essas garantias representam a efetiva salvaguarda de quem busca amparo na Justiça. Quando uma dessas condições é violada, não

é apenas o advogado que perde espaço de atuação, mas a própria sociedade, que deixa de ser plenamente amparada pelo ordenamento jurídico.

É indispensável garantir que a busca pela verdade processual não seja comprometida por desequilíbrios de poder - e que a advocacia exerça seu papel com a independência que a Constituição lhe confere. Só assim será possível consolidar a confiança da coletividade na imparcialidade das decisões e na integridade do sistema judiciário.

Defender essas garantias significa sustentar o equilíbrio da Justiça, a efetividade da Constituição e a proteção dos valores fundamentais. Esse compromisso não se restringe aos profissionais em atividade. Abrange também aqueles que já exerceram o Direito, os que aspiram integrar a magistratura e os que hoje ocupam outras funções no sistema judicial. A defesa da advocacia se renova a cada decisão, processo e causa em que o acesso à Justiça se concretiza. Que nunca percamos de vista que, ao proteger a advocacia, estamos, em verdade, protegendo a sociedade.

Advogado em Porto Alegre

## NOTAS

• Foi inaugurado no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) Porto Alegre II, o projeto "Cria das Letras", iniciativa que passa a ser desenvolvida no RS com foco na promoção do direito à cultura no sistema socioeducativo. Idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do Programa Fazendo Justiça e em parceria com o Grupo Editorial Companhia das Letras, o projeto tem como objetivo garantir o acesso à leitura a jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

• A Defensoria Pública do RS recebeu do governo federal, o direito de uso de dois imóveis, um em Porto Alegre e outro em Santa Maria, pelo prazo de 10 anos. O imóvel na Capital fica na região do Foro Central, facilitando o acesso à Defensoria Pública dos assistidos que têm processo naquele prédio do Judiciário. Já em Santa Maria, a Defensoria passará a ocupar antigo prédio do Ibama.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.

SKO  
OYARZÁBAL  
MARCAS & PATENTES S/C  
Ética ■ Dinamismo ■ Confabilidade